



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 662/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 01/11/2016, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 50% (cinquenta por cento) a Gratificação de Horário Integral da servidora **JOELMA SILVA RANGEL**, no cargo comissionado de **Assessor de Serviços Administrativos - CL1**, nos termos da Lei nº 1780/87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Novembro de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 663/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 01/11/2016, o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento) a Gratificação de Horário Integral do servidor **RONALDO MENESES COSTA**, no cargo comissionado de **Assessor de Bancadas - CL1**, nos termos da Lei nº 1780/87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Novembro de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE